



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº: 004 DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a convocação da 2.<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, do Município de Gurinhém, Estado da Paraíba, a ser realizada na data que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado e tendo em vista o art. 1º da Lei nº 8.14, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Gurinhém-PB, a realizar-se no dia 14 de abril de 2025, em Gurinhém com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

**Art. 2º** Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de Gurinhém será de forma agrupada e acontecerá no Município de Gurinhém-PB

**Art. 4º** As despesas com a organização e realização da a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Gurinhém correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Gurinhém, 14 de Março de 2025.

---

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL